



APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 09 de MARÇO de 2023

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
“Casa João Olinto de Queiroz”
CNPJ: 01.812.534/0001-85
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CAMILO DA COSTA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001 /2023

Senhora Presidente, apresento a Vossa Excelência e aos demais Parlamentares, baseado nos termos Regimentais desta Casa Legislativa, esta Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional do Município de Santo André/PB, **INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLAS, SINALIZAÇÃO E FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE À CRECHE MUNICIPAL ALVENTINA MATIAS DE MEDEIROS E EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL FENELON MEDEIROS.**

DEMAIS JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.

Santo André/PB, 09 de Março de 2023.

ATENCIOSAMENTE,



RODRIGO CAMILO DA COSTA
VEREADOR